



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro
Estado do Espírito Santo

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

RECOMENDAÇÃO 005/2021

Assunto: **Recesso Parlamentar**

Exmo. Sr. Presidente,

O Controle Interno deste Parlamento, no uso de suas atribuições, vem através deste esclarecer que o recesso parlamentar cabe apenas detentores de mandato eletivo.

O recesso parlamentar não se confunde com férias, pois é apenas um período no qual as atividades do PLENÁRIO são suspensas, para que os representantes do povo voltem a atenção para suas bases, em busca de recursos práticos e experiências para sua atuação.

Apesar de o mês de janeiro ter uma queda em suas atividades devido a menor procura pelas atividades parlamentares, as atividades da Câmara devem seguir normalmente suas atividades, não sendo possível aos servidores usufruírem do recesso parlamentar, em nenhuma espécie.

Sem mais para o momento, a Controladoria Legislativa reitera protestos de elevado apreço e consideração e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

João Neiva - ES, 28 de dezembro de 2021.

Respeitosamente,

LORRÂNIA COSTA ARAÚJO

CONTROLADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES